



PORTARIA Nº 10.075, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Benedito Aparecido Gonçalves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019, que serão gozados no período de 27/02/2020 a 12/03/2020.

Art. 2º Ao servidor **Carlos Antonio da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 27/02/2020 a 17/03/2020.

Art. 3º Ao servidor **Carlos Antunes Ribeiro**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/05/2016 a 21/05/2017, que serão gozados no período de 26/02/2020 a 16/03/2020.

Art. 4º Ao servidor **Cecílio José Prates**, Médico, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2018 a 01/07/2019, que serão gozados no período de 26/02/2020 a 26/03/2020.

Art. 5º Ao servidor **Claucio Ferraz Esperança**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/01/2019 a 09/01/2020, que serão gozados no período de 26/02/2020 a 11/03/2020.

Art. 6º A servidora **Daniela Cristina Dantonio Mazzaron**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2019 a 18/02/2020, que serão gozados no período de 26/02/2020 a 12/03/2020.



Art. 7º A servidora **Karina Mansur Pinheiro**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 26/02/2020 a 26/03/2020.

Art. 8º A servidora **Leila Aparecida da Silva Pinto**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível ID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, que serão gozados no período de 21/02/2020 a 11/03/2020.

Art. 9º A servidora **Lumena Maria de Almeida Espacini**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/10/2018 a 01/10/2019, que serão gozados no período de 26/02/2020 a 11/03/2020.

Art. 10. Ao servidor **Moreno Bisco Tabata**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/12/2016 a 21/12/2017, que serão gozados no período de 24/02/2020 a 14/03/2020.

Art. 11. A servidora **Niliandra Cristina de Almeida Pereira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2016 a 04/03/2017, que serão gozados no período de 26/02/2020 a 26/03/2020.

Art. 12. A servidora **Patricia de Andrade Ferreira**, Auxiliar de Bibliotecária, Padrão 16, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/01/2019 a 26/02/2020, que serão gozados no período de 28/02/2020 a 18/03/2020.

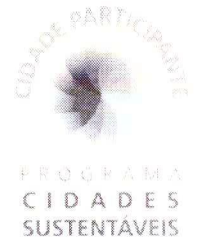
Art. 13. A servidora **Rita de Cassia Oliveira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/02/2019 a 20/02/2020, que serão gozados no período de 26/02/2020 a 16/03/2020.

Art. 14. A servidora **Rosa Maria de Sousa**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIB – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2018 a 03/07/2019, que serão gozados no período de 26/02/2020 a 16/03/2020.

Art. 15. A servidora **Silvia Elena Pinheiro**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/08/2018 a 16/08/2019, que serão gozados no período de 26/02/2020 a 16/03/2020.

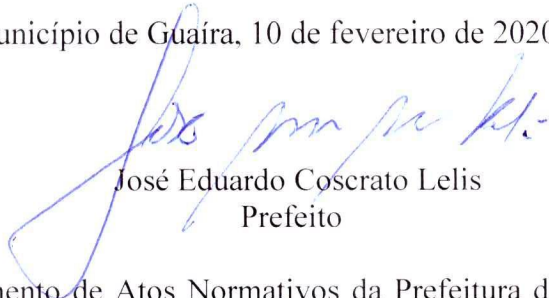


Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



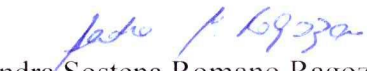
Art. 16. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 10 de fevereiro de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos